



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

PORTARIA Nº 293/2025 – GP

Caridade do Piauí-PI, 01 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO GESTORA PARA ATUAÇÃO
NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO
MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de CARIDADE DO PIAUÍ, a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover, de forma contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), designados(as) dentre os quadros efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I – DANIEL MIQUEIAS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5677, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – MIGUEL SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5673, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

III – JAISLANE SERIO MACÊDO, matrícula nº 5666, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – MARIA KETCIA DE CARVALHO, matrícula nº 228, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação;

V – MARIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 5667, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;

II – Monitorar e avaliar os resultados das políticas e práticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;

III – Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;

IV – Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ, 01 DE ABRIL DE 2025.

CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital
por CLEIVANILSON JOSE
DE
CARVALHO:80526195304

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal